



PROVIMENTO N.º 1, de 16 de janeiro de 2015.

Altera a redação do art. 5º do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- o disposto no inc. I, do art. 5º, do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região, que estabelece a numeração sequencial CNJ para divisão igualitária de processos nas Unidades Judiciárias que possuem Juiz Titular e Auxiliar;
- que nos Processos autuados antes de 1º de janeiro de 2010, a numeração única instituída pela Resolução nº 65, do CNJ foi disciplinada, na Justiça do Trabalho, pelo Ato nº 20/TST.CSJT.GP.SE, que utilizou os dois últimos dígitos para identificar a primeira autuação do processo (00), assim como outros Algarismos para os recursos, incidentes e outros procedimentos originados do processo principal, quando autuados em apartado;
- a impossibilidade, diante dessa regra, de distribuir aos Juízes, de forma equânime, os Processos autuados em período anterior a 1º de janeiro de 2010, nos termos fixados pelo Provimento Geral da Corregedoria;
- o Memorando nº 1/2015, da SEPEGE, opinando, pela utilização da numeração antiga para distribuição dos processos autuados antes de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE

Art. Único. Acrescentar o inc. III ao art. 5º do Provimento Geral da Corregedoria Geral do TRT da 9ª Região, nos seguintes termos:

Art. 5º

I

II

III - o critério fixado neste artigo observará a numeração sequencial do CNJ, para os processos distribuídos a partir de 1º de janeiro de 2010. Nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

processos distribuídos anteriormente a essa data, para a aplicação da regra, deverá ser utilizada a numeração originária, atribuída pela Justiça do Trabalho (equivalente à numeração única do CNJ, desconsiderando os dois últimos algarismos)."

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
Corregedora Regional